



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 003/97 - de 02 de janeiro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

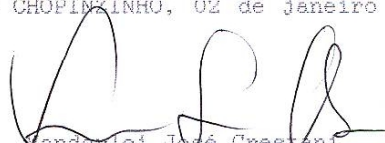
D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR em comissão as pessoas a seguir relacionadas, percebendo vencimentos correspondentes ao cargo ocupado, a partir de 02 de janeiro de 1997.


NOME	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NIVEL
DAISSON R BENETTI	Engenheiro Civil	CC-5
DELFO MARTINELLI	Dir. Depto. Administração	CC-2
ENIO VALDIR CENI	Dir. Depto. Saúde e Bem Estar Social	CC-2
JACIR B MACHADO	Dir. Depto. Educação e Cultura	CC-2
JOSE CAMARGO	Dir. Depto. Finanças	CC-2
LINO COMELLI	Ass. Planejamento	CC-1
ROBERTO A PRZENDZIUK	Dir. Depto. Obras, Viação e Serv. Urbanos	CC-2
VALDEMAR MORAS	Azessoria Jurídica	CC-5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 02 de janeiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de janeiro de 1997.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 914 de 14/01/97 pg n.º 4